

## RELATÓRIO TÉCNICO – HABILITAÇÃO TÉCNICA

**Processo Administrativo nº:** 00244.000171/2025-32

**Pregão Eletrônico nº:** 90.009/2025 - 09/2025

**Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de reforma da Sede do COREN/PI de Teresina/PI, localizado na Rua Magalhães Filho, nº 655, Centro (Sul), Teresina/PI, CEP 64.001-350, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN/PI, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, ORSE, SBC, SEINFRA.

### 1 – OBJETIVO

Este Parecer visa atender solicitação da Comissão de Licitação, do **Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren/PI**, quanto à análise para habilitação técnica, da documentação apresentada pelos participantes do **Pregão Eletrônico nº 09/2025**, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de reforma da Sede do COREN/PI de Teresina/PI, localizado na Rua Magalhães Filho, nº 655, Centro (Sul), Teresina/PI, CEP 64.001-350.

### 2 – LICITANTE

Para esta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2025, apresentou proposta a seguinte empresa:

Razão Social: **NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 22.929.968/0001-30

Endereço: AV. PINEL, 483, BAIRRO CABRAL, CEP: 64.000-650, TERESINA/PI

Responsável Legal: JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO

CPF: 029.101.883-10

### 3 – BASE DA ANÁLISE

3.1 - A análise da documentação para habilitação técnica é feita com base nas diretrizes constantes no Pregão Eletrônico nº 09/2025 – Projeto Básico - Item 16 – Critérios de Seleção do Fornecedor - Qualificação Técnica e subitens que cita o seguinte:

16.5. A empresa licitante deverá comprovar sua capacidade técnica operacional apresentando a documentação abaixo:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA e/ou CAU;

Comprovação do Proponente possuir capacidade técnico-operacional mediante o fornecimento de, no mínimo, um atestado de capacidade técnica de execução de obra, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que não o próprio Proponente (CNPJ diferente), que comprove a aptidão do Proponente em atividade pertinente e compatível (entende-se por atividade pertinente e compatível qualquer atividade similar à relacionada ao objeto, devendo o Proponente demonstrar já ter executado serviço similar ao objeto em licitação) em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, atendendo à parcela de maior relevância técnica e valor significativo.

(I) O atestado ou declaração apresentado deverá comprovar, no mínimo:

- Execução de Construção/Reforma e/ou adequação de edificação comercial com, no mínimo de 500,00 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) de área construída, contendo mais de 01 pavimento, com estrutura de concreto armado, instalações prediais, aplicação de pintura e revestimentos em piso, parede e teto;
- Painéis acústicos frisados com perfuração em MDF = 98,58m<sup>2</sup>
- Revestimento metálico em alumínio composto (alucobond) = 250,91m<sup>2</sup>
- Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato = 584,11m<sup>2</sup>
- Piso em carpete = 185,53m<sup>2</sup>
- Execução de instalações elétricas em edificação comercial, com no mínimo 240,00 (duzentos quarenta) pontos elétricos.
- Possuir em sua equipe técnica 01 (um) Engenheiro Civil com atribuições para Engenharia e segurança do Trabalho;
- Possuir em sua equipe técnica 01 (um) Engenheiro Eletricista;

(II) A comprovação de aptidão poderá ser comprovada através de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. Entende-se por obra e serviço similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, qualquer obra e serviço, cujo grau de complexidade, tanto do aspecto técnico quanto administrativo, é igual ou superior à obra objeto da licitação. Comprovação de o Proponente possuir em seu quadro permanente, na data prevista para contratação, profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica concernente ao desempenho de atividades técnicas na execução de obras de características semelhantes ao objeto desta licitação.

(III) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica do(s) profissional(is) deverá(ão) estar devidamente(s) registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região onde os serviços foram executados;

16.6. A empresa licitante deverá comprovar sua capacidade técnica profissional mediante a apresentação da documentação abaixo:

a) Certidão de Registro de Pessoa física no CREA e/ou CAU;

O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica do(s) profissional(is) deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região onde os serviços foram executados, comprovando, para pessoa jurídica de direito público ou privado, que não o próprio Proponente (CNPJ diferente), os serviço(s) relativo(s) a:

- Execução de Construção/Reforma e/ou adequação de edificação comercial com, no mínimo de 500,00 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) de área construída, contendo mais de 01 pavimento, com estrutura de concreto armado, instalações prediais, aplicação de pintura e revestimentos em piso, parede e teto;
- Painéis acústicos frisados com perfuração em MDF = 98,58m<sup>2</sup>
- Revestimento metálico em alumínio composto (alucobond) = 250,91m<sup>2</sup>
- Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato = 584,11m<sup>2</sup>
- Piso em carpete = 185,53m<sup>2</sup>

- Execução de instalações elétricas em edificação comercial, com no mínimo 240,00 (duzentos quarenta) pontos elétricos.
- b) Os atestados/certidões apresentados deverão ser de execução de obra, com sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/ Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Certidão do CREA/ CAU reunindo informações conjuntas de mais de uma ART/ RRT. Não serão consideradas as informações a respeito de fiscalização, coordenação, supervisão, direção de obra ou qualquer outra designação.
- c) Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA ou CAU do responsável técnico que acompanhará a execução do objeto desta licitação.
  - (c.1.) O responsável técnico indicado deverá ser o mesmo dos atestados/certidões de capacidade técnico-profissional apresentados.
  - (c.2.) Apresentar profissional de nível superior, devidamente registrado junto ao CREA e/ou CAU, detentor de acervo técnico mínimo exigido para esta contratação, devendo ser comprovado vinculação com a licitante no momento da assinatura do contrato.
- d) O registro do profissional deverá ser comprovado com a apresentação de:
  - (d.1.) Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA e/ou CAU.
- e) O profissional indicado na forma supra deverá participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- f) A vinculação deste profissional com a empresa licitante deverá ser comprovada com:
  - (f.1.) Se empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - (f.2.) Se sócio: Contrato Social, com todas as alterações, devidamente registradas no órgão competente;
  - (f.3.) Se diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de empresa individual ou limitada; ou ainda, cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
  - (f.4.) Se autônomo ou subcontratado: ART ou RRT com indicação dos serviços prestados a licitante ou cópia do contrato de prestação de serviços entre o profissional e o licitante ou comprovação por meio da apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado.
- 16.7. A licitante deverá apresentar no processo licitatório, além da comprovação de capacidade técnica, os seguintes documentos:
  - 16.7.1 Especificações técnicas do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;

### 3.2 – Quanto ao Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2025 serão adotadas as diretrizes do item 07, conforme seus subitens abaixo:

- 8.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.
  - 8.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado por meio dos e-mails: [protocolo@coren-pi.org.br](mailto:protocolo@coren-pi.org.br) e [administrativo@coren-pi.org.br](mailto:administrativo@coren-pi.org.br), de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

### 3.3 – Demais documentos que devem ser apresentados:

- Anexo II.2 – Declaração de ciência do termo de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes
- Anexo II.3 - Modelo de termo de compromisso de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança
- Anexo II.6 – Modelo Quadro Demonstrativo de Qualificação Técnica;

## 4 – ANÁLISE

A seguir passamos a nos manifestar sobre a documentação de Habilitação Técnica apresentada pela empresa licitante, acima citada, de acordo com o estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2025, conforme descrição a seguir:

### 4.1 – Apresentação Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA e/ou CAU.

|                       |                  |
|-----------------------|------------------|
| ( <b>X</b> ) Conforme | ( ) Não conforme |
|-----------------------|------------------|

4.2 – Apresentação de capacidade técnico-operacional mediante o fornecimento de, no mínimo, um atestado de capacidade técnica contemplando a execução de construção/reforma e/ou adequação de edificação comercial com, no mínimo de 500,00 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) de área construída, contendo mais de 01 pavimento, com estrutura de concreto armado, instalações prediais, aplicação de pintura e revestimentos em piso, parede e teto;

|                       |                  |
|-----------------------|------------------|
| ( <b>X</b> ) Conforme | ( ) Não conforme |
|-----------------------|------------------|

*A empresa apresentou os seguintes atestados:*

*1) Serviços de projeto, orçamento, gerenciamento e fiscalização de 560 unidade habitacionais: o atestado não possui as características solicitadas – Atestado desconsiderado;*

*2) Projeto e urbanização de área, com execução de 5.950,00m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo e execução de rede de água: o atestado não possui as características solicitadas – Atestado desconsiderado;*

*3) Serviços de construção de prédio comercial, com 242,14m<sup>2</sup> de área construída: o atestado não possui a área necessária para comprovação – Atestado desconsiderado;*

*4) Serviços de avaliação imobiliária: o atestado não possui as características solicitadas – Atestado desconsiderado;*

*5) Execução da construção dos terminais de integração do transporte coletivo, sendo: terminal do Livramento, Parque Piauí, Rui Barbosa, Buenos*

*Aires, Piçarreira, Santa Isabel, Itararé e Bela Vista: Atestado atende aos requisitos da administração;*

*6) Construção de clínica com área 1734m<sup>2</sup> de área construída localizada na Rua Anfrísio Lobão, 805, bairro Jóquei, Teresina/PI: Atestado atende aos requisitos da administração;*

4.3 – Apresentação de atestado de capacidade técnico-operacional contemplando a execução dos seguintes serviços e suas quantidades mínimas:

- Painéis acústicos frisados com perfuração em MDF = 98,58m<sup>2</sup>  
*Item comprovado através do seguinte atestado: Construção de Clínica – Clínica de Imagem Jóquei LTDA (item 8.3 – Pannel acústico madeirado perfurado ignifubo sobre lã de vidro WF50 – quant. = 186,30m<sup>2</sup>)*
- Revestimento metálico em alumínio composto (alucobond) = 250,91m<sup>2</sup>  
*Item comprovado através do seguinte atestado: Construção de Clínica – Clínica de Imagem Jóquei LTDA (item 11.6 – Revestimento externo em alumínio composto cinza fosco, e=4mm – quant. = 281,60m<sup>2</sup>)*
- Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato = 584,11m<sup>2</sup>  
*Item comprovado através do seguinte atestado: Construção de Clínica – Clínica de Imagem Jóquei LTDA (item 5.4 – Piso porcelanato, 90x90, bianco – quant. = 1.683,00m<sup>2</sup>)*
- Piso em carpete = 185,53m<sup>2</sup>  
*Item comprovado através do seguinte atestado: Construção de Clínica – Clínica de Imagem Jóquei LTDA (item 5.5 – Piso c/ forração têxtil (carpete e=4mm) – quant. = 228,63m<sup>2</sup>)*
- Execução de instalações elétricas em edificação comercial = 240,00 pontos  
*Item comprovado através dos seguintes atestados: Construção de Clínica – Clínica de Imagem Jóquei LTDA / Execução da construção dos terminais de integração do transporte coletivo*

|                       |                    |
|-----------------------|--------------------|
| ( <b>X</b> ) Conforme | (   ) Não conforme |
|-----------------------|--------------------|

4.4 – Apresentação de Equipe Técnica contendo 01 (um) Engenheiro Civil com atribuições para Engenharia e segurança do Trabalho e 01 (um) Engenheiro Eletricista:

|                                                  |                                           |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Conforme | ( <input type="checkbox"/> ) Não conforme |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|

4.4 – Apresentação Certidão de Registro de Pessoa Física no CREA e/ou CAU.

|                                                  |                                           |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Conforme | ( <input type="checkbox"/> ) Não conforme |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|

4.5 – Apresentação de capacidade técnico-profissional mediante o fornecimento de atestado ou declaração de capacidade técnica do profissional, acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, contemplando a execução de Construção/Reforma e/ou adequação de edificação comercial com, no mínimo de 500,00 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) de área construída, contendo mais de 01 pavimento, com estrutura de concreto armado, instalações prediais, aplicação de pintura e revestimentos em piso, parede e teto;

|                                                  |                                           |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Conforme | ( <input type="checkbox"/> ) Não conforme |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|

4.5 – Apresentação de capacidade técnico-profissional mediante o fornecimento de atestado ou declaração de capacidade técnica do profissional, acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, contemplando a execução dos seguintes serviços e suas quantidades mínimas:

- Painéis acústicos frisados com perfuração em MDF = 98,58m<sup>2</sup>  
*Item comprovado através do seguinte atestado: Construção de Clínica – Clínica de Imagem Jôquei LTDA (item 8.3 – Painel acústico madeirado perfurado ignifugo sobre lã de vidro WF50 – quant. = 186,30m<sup>2</sup>)*
- Revestimento metálico em alumínio composto (alucobond) = 250,91m<sup>2</sup>  
*Item comprovado através do seguinte atestado: Construção de Clínica – Clínica de Imagem Jôquei LTDA (item 11.6 – Revestimento externo em alumínio composto cinza fosco, e=4mm – quant. = 281,60m<sup>2</sup>)*
- Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato = 584,11m<sup>2</sup>  
*Item comprovado através do seguinte atestado: Construção de Clínica – Clínica de Imagem Jôquei LTDA (item 5.4 – Piso porcelanato, 90x90, branco – quant. = 1.683,00m<sup>2</sup>)*

- Piso em carpete = 185,53m<sup>2</sup>

*Item comprovado através do seguinte atestado: Construção de Clínica – Clínica de Imagem Jóquei LTDA (item 5.5 – Piso c/ forração têxtil (carpete e=4mm) – quant. = 228,63m<sup>2</sup>)*

- Execução de instalações elétricas em edificação comercial = 240,00 pontos

*Item comprovado através dos seguintes atestados: Construção de Clínica – Clínica de Imagem Jóquei LTDA / Execução da construção dos terminais de integração do transporte coletivo*

|                |                  |
|----------------|------------------|
| ( X ) Conforme | ( ) Não conforme |
|----------------|------------------|

4.6 – Apresentação de especificações técnicas do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;

|                |                  |
|----------------|------------------|
| ( X ) Conforme | ( ) Não conforme |
|----------------|------------------|

4.7 – Apresentação das declarações abaixo;

- Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA ou CAU do responsável técnico que acompanhará a execução do objeto desta licitação.
- Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.
- Declaração de vistoria ou declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- Declaração de cumprimento da Legislação, que trata da reserva de vagas em obras públicas para egressos do sistema prisional ou justificativa para eventual impossibilidade de cumprimento de tal obrigação.
- Declaração de ciência do termo de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes;
- Termo de compromisso de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança;
- Quadro Demonstrativo de Qualificação Técnica;

|                |                  |
|----------------|------------------|
| ( X ) Conforme | ( ) Não conforme |
|----------------|------------------|

## 5.0 – Quadro resumo de análise da Proposta de Preços:

| EXIGÊNCIAS                                                                                                                                                    | EMPRESA LICITANTE   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA e/ou CAU                                                                                                      | CONFORME            |
| Certidão de Registro de Pessoa Física no CREA e/ou CAU                                                                                                        | CONFORME            |
| Atestado de Capacidade técnico-operacional, conforme especificações                                                                                           | CONFORME            |
| Atestado de capacidade técnico-profissional, acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA e/ou CAU, conforme especificações | CONFORME            |
| Apresentação de Equipe Técnica com o nome dos profissionais e atribuições                                                                                     | CONFORME            |
| Especificações Técnicas, conforme objeto da contratação                                                                                                       | CONFORME            |
| Declarações solicitadas                                                                                                                                       | CONFORME            |
| <b>Resultado quanto à Análise da Habilitação Técnica</b>                                                                                                      | <b>CLASSIFICADA</b> |

**Parecer técnico:**

Após análise da proposta, informamos que a empresa NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 22.929.968/0001-30), foi **CLASSIFICADA**. A empresa apresentou toda a documentação exigida em Edital e Projeto Básico, e comprovou sua qualificação técnico-operacional e técnico-profissional. Considerando a análise técnica dos documentos apresentados, manifesta-se favorável ao prosseguimento da licitação, encaminhando este parecer para a Administração do presente certame seguir com as devidas providências.

Oeiras/PI, 23 de setembro de 2025

---

MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA  
JAPHET FRANCISCO DE MOURA ALBUQUERQUE – ENGENHEIRO CIVIL  
RG: nº 2.588.050 SSP/PI - CPF: nº 021.770.013-66 – CREA: 1913260992